



APROVADO

16 | 12 | 2025

**Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 288/2025

(Autoria: PROFESSOR RAMON JUNIOR)

Sugere que o Executivo adote providências necessárias para assegurar que os contratados temporários da área da Educação permaneçam com seus vínculos ativos durante o mês de janeiro de 2026.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, que o Executivo adote providências necessárias para assegurar que os contratados temporários da área da Educação permaneçam com seus vínculos ativos durante o mês de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos vínculos ativos dos contratados temporários da área da Educação durante o mês de janeiro de 2026 é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados e o funcionamento adequado das instituições de ensino. Além disso, essa medida contribui para a valorização e estabilidade dos profissionais, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e estável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 15 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/12/2025
pelo CPF: ***.511.483-** no IP: 192.168.3.17*

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Vereador(a) - UNIÃO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/315

